



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 119/2026

Dispõe sobre afastamento de professora para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar a Senhora Jessica da Silva Zuanetti Ferreira, portadora da CTPS n.º 37234/320.ª-SP, ocupante dos empregos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental II, para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério em unidades ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 41, inciso II, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 2.º - A referida professora passará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 40 horas semanais, optando por receber as remunerações de seus empregos de origem, conforme artigo 63, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.
Santa Cruz das Palmeiras, 10 de abril de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10/04/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete